



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.027/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 056/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

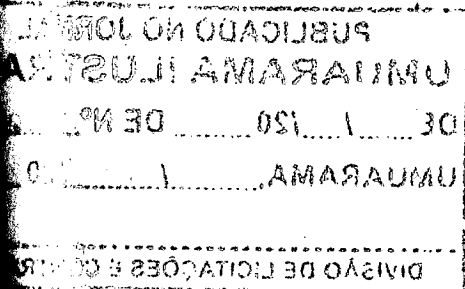
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento e materiais diversos, que serão utilizados na Oficina de Funilaria do Pátio Municipal, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/04/2016 DE Nº 10643
UMUARAMA, 13/04/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS